



EDITAL DE SELEÇÃO n.º 02/2016

O Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Grupo de Ação, Justiça e Paz de Petrópolis - CDDH torna público o edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado visando a contratação de 01 Psicólogo/a para integrar a equipe multidisciplinar do Projeto Articulação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital objetiva a contratação de 01 (um/a) profissional com ensino superior completo em instituição reconhecida pelo MEC para o exercício da função de Psicólogo/a, para composição da equipe do projeto Articulação.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este edital e será realizada em 3 (três) etapas, a saber:

a) a primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma avaliação das candidaturas submetidas a presente seleção (avaliação do currículo e da carta de intenções); e

b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de prova escrita apenas com os (as) candidatos(as) classificados(as) na etapa “a” do certame;

c) a Terceira etapa, de caráter eliminatório consistirá na realização de entrevista apenas com os (as) candidatos(as) classificados(as) na etapa “a” e “b” do certame.



3. FUNÇÃO

3.1 FUNÇÃO: PSICÓLOGO (A)

Requisitos:

- Experiência profissional com a temática dos direitos humanos;
- Graduação em Psicologia e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro;
- Experiência em educação popular;
- Experiência em trabalhos com Juventude;
- Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- Capacidade de interlocução interinstitucional;
- Capacidade de redigir relatórios técnicos sobre a prática profissional;
- Capacidade para executar prestações de contas das despesas efetuadas pelo projeto;
- Habilidades em informática (textos, planilhas e internet);
- Experiência na participação em Conselhos de Controle Social e em Redes Comunitárias;
- Preferencialmente CNH categoria B

Atribuições:

- Participar de oficinas realizadas com jovens nas comunidades em que ocorre o Projeto Articulação;
- Realizar acompanhamento dos/as jovens do Projeto e, quando necessário, realizar seu encaminhamento para a rede de saúde do município;
- Realizar visitas domiciliares;
- Participar das reuniões semanais de equipe do projeto;
- Participar dos encontros de Formação do CDDH;
- Participar dos eventos realizados pelo CDDH;
- Participar das reuniões com os familiares dos/as jovens do projeto;
- Realizar atividades administrativas do projeto;



Remuneração:

4.1 Remuneração: R\$ 2.700,00

Jornada de trabalho: 8 horas diárias; 40 horas semanais

Vagas: 01 (uma).

4 - DA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) ao processo seletivo deverá enviar ao endereço indicado no item “4.1” a seguinte documentação:

- Carta de intenções
- Currículo profissional
- Cópia do documento comprobatório de inscrição regular junto ao respectivo conselho profissional.

4.1 - A documentação, em formato PDF, deverá ser enviada ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis impreterivelmente até o dia (22/02/2016), pelo e-mail cddh@cddh.org.br. O e-mail deverá conter o título “Equipe Projeto Articulação/2016” seguido da vaga pretendida pelo candidato, acrescido do “anexo” contendo os documentos de que trata o item “3 - Da Inscrição”.

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1 – Período de inscrições	Até 22 de fevereiro de 2016
2 - Análise dos currículos e cartas de intenções	Dias 23 e 24 de fevereiro de 2016
3 - Prova	Dia 26 de fevereiro de 2016 (manhã)
4 - Entrevista	Dia 26 de fevereiro de 2016 (tarde)
4 – Divulgação do resultado	29 de fevereiro 2016



6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A informação dos resultados será feita por meio de mensagem endereçada ao e-mail dos(as) candidatos(as) que participarem da entrevista e da prova escrita. Apenas o/a candidato(a) selecionado(a) será comunicado/a por telefone.

7 - DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada preferencialmente até o dia 01 de março de 2016. O regime de trabalho será celetista, com a necessária dedicação profissional.

10 - CONDIÇÕES GERAIS

- a) Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item “4 - Da Inscrição” deste edital;
- b) No currículo, em formato “curriculum vitae”, serão observados e analisados os requisitos exigidos para cada função;
- c) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações e formato:
 - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do projeto Articulação;
 - Compromissos profissionais assumidos;
 - A carta deverá conter, no máximo, 30 (trinta) linhas, digitadas em fonte *times new roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5;
- d) O currículo e a carta de intenções deverão ser enviados em anexo à inscrição e deverão estar em formato PDF.

Petrópolis, 12 de fevereiro de 2016.

Centro de Defesa dos Direitos Humanos - CDDH